



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230374, REFERENTE AO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ORIUNDO DO PREGÃO 025.2023-PE.

OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230374, REFERENTE AO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ORIUNDO DO PREGÃO 025.2023-PE, REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 02/01/2025, através de Portaria Municipal nº 054/2025-GP, para exercer a função de Controladora Geral.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, deste setor de Controle Interno quanto ao 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230374, REFERENTE AO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ORIUNDO DO PREGÃO 025.2023-PE, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica **PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no **CNPJ 48.366.020/0001-07**, atos esses fundamentados nos artigos 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.

O parecer jurídico, acostado aos autos, foi favorável ao aditivo de prazo de 05 (cinco) meses ao referido contrato, dando prosseguimento do feito. Do ponto de vista orçamentário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 14 de FEVEREIRO de 2025.

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria n° 054/2025-GP